

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



Contrato Administrativo nº. 0.59.01/2022
Referência: Pregão Eletrônico nº 0.10.49/2021
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE EM GERAL, CONFORME
DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 04.073.628/0001-91, neste ato representado pela Prefeita, ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO, Casada, Prefeita, residente e domiciliada à Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- SSP/PB - 2º VIA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, **PAPELARIA ROCHA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.412.020/0001-70, sediado(a) na Rua Presidente João Pessoa, 39, Centro, Campina Grande - PB, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº. 0.59.01/2022/CPL/PMM** decorrente do Pregão Eletrônico nº 0.10.49/2021 do Processo Licitatório nº. 059/2021, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERANDO que necessidade de prorrogação dos prazos e acréscimo de valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estando a vontade das partes;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

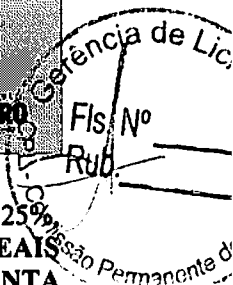
As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 0.59.01/2022**, decorrente do **Processo de Licitação nº 059/2021 do Pregão Eletrônico nº 0.10.49/2021**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a **prorrogação do prazo de vigência**, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de **03 de Maio de 2023 a 03 de Agosto de 2023** e acréscimo ao valor do **CT nº 0.59.01/2022** do contrato primitivo que é de **R\$ 79.560,60 (SETENTA E NOVE MIL**



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS), foi realizado aditivo de 25%
obteve-se assim o valor de R\$ 19.890,15 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS
E QUINZE CENTAVOS), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 99.450,75 (NOVENTA
E NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E CINCO
CENTAVOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	Almofada para carimbo de feltro, em estojo plástico; com entintamento; tinta nas diversas cores no tamanho nr. 3, medindo (6,9x11cm) aprox.	RADEX	UND	12	R\$ 2,55	RS 30,60
7	Arquivo Morto polionda c/trava, diversas cores, medindo 340x240x133cm	POLYCART	UND	150	R\$ 5,20	RS 780,00
9	Bastão de cola quente fina. Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações.	NEXEL	UND	30	R\$ 0,45	RS 13,50
12	Bloco de anotações 76 x 102, com adesivo. C/ 100fls	JOCAR	BLOCO	15	R\$ 3,50	RS 52,50
16	Borracha ponteira (CX com 100 UNDS); macia e suave; aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite; Apaga lápis e lapiseira; Em diversas cores.	RED BOR	CX	6	R\$ 22,81	RS 136,86
18	Caderno 96 folhas brochura	FORONI	UND	15	R\$ 2,18	RS 32,70
19	caderno (livro) ata com folhas numeradas, capa dura, com 100 folhas	SÃO DOMINGOS	UND	30	R\$ 7,20	RS 216,00
28	Caneta esferográfica; diversas cores; corpo em Resina termoplástica; formato do corpo sextavado; com respiro; ponta de aço Inox; com esfera tungstênio; espessura de 0,7mm aprox.; na cor azul; com Tampa antiasfixiante; topeteira (tampo do topo) fixa, validade de 5 anos a Partir da data de fabricação; CX c/ 50 UNDS. (tipo bic ou SUPERIOR)	COMPACTOR	CX	30	R\$ 28,40	RS 852,00
40	Clips galvanizado 2/0; c/ 100 UNDS	BACCHI	CX	36	R\$ 1,65	RS 59,40

Monteiro - Paraíba - Brasil

Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro - CEP.: 58500-000

Fone: (83) 3351 1513 - Fax: (83) 3351 1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



42	Clips galvanizado 4/0; c/ 100 UNDS	BACCHI	CX	36	R\$ 1,55	R\$ 55,80
44	Clips galvanizado 8/0; c/ 100 UNDS	BACCHI	CX	36	R\$ 1,90	R\$ 68,40
46	COLA BRANCA 500 GRAMAS	GLINORTE	UND	12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
51	Cola líquida; para uso escolar; 90 g; Lavável; atóxica; acondicionada em frasco; em EMBALAGEM com nome do fabricante; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; com selo do iMT na embalagem do produto.	GLINORTE	UND	30	R\$ 1,40	R\$ 42,00
55	Corretivo; líquido; atóxico; para correção De qualquer tipo de escrita, a base de água; frasco COM 18 ML; CX COM 12 UNDS	RADEX	CX	30	R\$ 1,18	R\$ 35,40
62	Envelope 229 x 324 do tipo Madeira	FORONI	UND	60	R\$ 0,25	R\$ 15,00
64	Envelope 260 x365, do tipo Madeira	FORONI	UND	3025	R\$ 0,33	R\$ 998,25
73	Fichário mesa 5 x 8	WALLEU	UND	15	R\$ 77,00	R\$ 1.155,00
75	Fita Adesiva (transparente) 45mmx40m	ADELBRAS	UND	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
79	Fita crepe 25 x 50	ADELBRAS	UND	30	R\$ 4,10	R\$ 123,00
80	Fita crepe 50 x 50	DELBRAS	UND	60	R\$ 6,30	R\$ 378,00
82	Fita dupla face 12 x 30	DELBRAS	UND	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
84	Fita dupla face 25 x 30	DELBRAS	UND	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
94	Grampeador de mesa médio 26/6 25 fl características do produto:- grampeador médio de MESA METALICO; PINTURA EPÓXI (LIQUIDA) ; APOIO DA BASA EM B112 polietileno e coberto em resina termoplástica; dimensões: 130x38x53mm; capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2; fabricado em chapa de aço; base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado; estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço; mola resistente com retração	JOCAR	UND	30	R\$ 14,70	R\$ 441,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	automática; capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6; utiliza grampos 24/6 e 26/6.					
97	Grampeador tipo profissional capacidade 200folhas	TRIS	UND	18	R\$ 61,00	R\$ 1.098,00
99	Grampo 26/6 CX com 5.000 galvanizado	RAMPLINE	CX	36	R\$ 3,70	R\$ 133,20
102	Grampo para grampeador industrial no tamanho 106/6 e 106/8. C/2.500	BACCHI	CX	30	R\$ 3,60	R\$ 108,00
105	Lápis de cor (grande) CX com 12 cores madeira	GATTE	CX	30	R\$ 2,80	R\$ 84,00
109	Ligas pacote com 1 Kg	RED BOR	PCT	30	R\$ 17,69	R\$ 530,70
111	Livro de ponto 100 fls	SÃO DOMINGOS	UND	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
113	Livro protocolo; formato (153x216mm) aprox.; Capa: papelão revestida com papel off-set;	SÃO DOMINGOS	UND	18	R\$ 5,50	R\$ 99,00
121	Papel A4 c/500fls	REPORT	RESMA	600	R\$ 14,70	R\$ 8.820,00
125	Papel cartão 180g 210x297 branco (casca de ovo) com 50 FL	USAPEL	PCT	60	R\$ 9,50	R\$ 570,00
128	Papel contato transparente (MT)	COLACRILL	MT	6	R\$ 2,20	R\$ 13,20
130	Papel fotográfico A4 180g (brilhante) glossy PI5050G com 50 UNDS	MASTERPRINT	PCT	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
140	Pasta AZ, Registrador A/Z, Espessura de 1,7 mm, Forrado em papel Monolúcido 75g, Plastificado, Mecanismo Niquelado Olhal e Compressor Plástico, Altura da Pasta 34,5 cm	CHIES	UND	30	R\$ 9,41	R\$ 282,30
141	Pasta Sanfonada A4 com 12 Divisórias	PLASCONY	UND	6	R\$ 11,34	R\$ 68,04
145	Pasta plástica c/ aba elástica fina	PLASCONY	UND	60	R\$ 2,82	R\$ 169,20
146	Pasta plástica c/ elástico 40 mm A-40	PLASCONY	UND	60	R\$ 3,99	R\$ 239,40
147	Pasta plástica c/elástico 17 mm A-17	PLASCONY	UND	60	R\$ 4,02	R\$ 241,20
149	Pasta suspensa; de Kraft; cor parda; com gramatura de 265g/m ² ; tamanho ofício; hasteassem ponteiros plásticos; grampo interno de polietileno; modelo comum, visor	FRAMA	UND	60	R\$ 1,75	R\$ 105,00

Monteiro – Paraíba – Brasil

Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000

Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	transparente e etiqueta branca					
157	Pistola para Aplicar cola quente Bivolt - 40w, para bastões de cola Grosso de 12 mm.	GRAMPLINE	UND	15	R\$ 16,50	R\$ 247,50
171	Tesoura 21 cm	MADEMASTER	UND	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00
VALOR TOTAL...					R\$ 19.890,15	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.002 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.005 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 02.006 - Secretaria Municipal de Finanças

Unidade Orçamentária: 02.009 – Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 02.011 – Secretária Municipal de Meio Ambiente Sustentável

Unidade Orçamentária: 02.012 - Sec. Munic. Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 02.017 - Secretaria de Esportes

Programa de Trabalho: 04.122.1003.2023 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Programa de Trabalho 04.122.1003.2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

Programa de Trabalho: 04.123.1004.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças

Programa de Trabalho: 15.452.1005.2016 – Manutenção da secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos

Programa de Trabalho: 20.606.1006.2022 – Manut. da Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Programa de Trabalho: 13.392.1007.2026 - Manutenção das Atividades da filarmônica e espaços culturais

Programa de Trabalho: 27.812.1008.2028 - Manutenção das Atividades Esportivas do Município

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação e acréscimo de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos e valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º c/c o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.


Monteiro - PB, 03 de Maio de 2023.

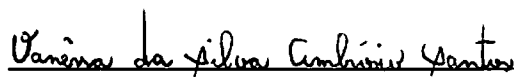

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PELA CONTRATANTE

MARCIA TARRADT Assinado de forma digital por
ROCHA MARCIA TARRADT ROCHA
ALMEIDA:47375582491 ALMEIDA:47375582491
Dados: 2023.05.30 10:28:38 -03'00'

PAPELARIA ROCHA LTDA
MÁRCIA TARRADT ROCHA ALMEIDA
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF: 032.098.924-07


Nome:
CPF: 079.772.574-16.